



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.463.609/0001-68

“Povo Forte, União que move!”



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026-FME

O Prefeito Municipal de Pium– TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 018/2026-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA, SUPORTE TECNICO CONTINUO, MIGRAÇÃO INTEGRAL DE TODO O BANCO DE DADOS LEGADO DE ANOS ANTERIORES, INCLUINDO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, UNIFORMIZAR E CONTROLAR INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGOGICO ADMINISTRATIVAS.**

AUTORIZO a contratação da empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ **11.385,00** (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 26 de janeiro de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação